



PORTARIA Nº 4669, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, da funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, ora exercendo o cargo de Diretor Administrativo, do QPL, por 05 (cinco) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA o afastamento da funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, ora exercendo o cargo em comissão de Diretor Administrativo, por 05 (cinco) dias, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.915/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

PAULO SÉRGIO MARTINS
3º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb



